



## RESOLUÇÃO Nº. 123 – CEPEX/2013

Aprova o cancelamento do afastamento parcial da professora **Filomena Luciene Cordeiro Reis**

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 044/2013 da Câmara de Pós-Graduação;  
a aprovação da Direção do Centro de Ciências Humanas;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/06/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o cancelamento do afastamento parcial da professora **Filomena Luciene Cordeiro Reis**, detentora do cargo de Professora de Educação Superior, Masp: 0872663-0, que será contado a partir de 01 de julho de 2013.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de junho de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO